



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.822, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3309 de 27/12/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 02/09/2024.

Rio das Pedras, 02 de setembro de 2024.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 3 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.822, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha:	18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha:	36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	334.340,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha:	57	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	183.490,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:	87	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	186.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha:	101	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	1.380,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	07 02	FINANÇAS	
Ficha:	116	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 4 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		164.920,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 149	15.451.0018.2192.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER		259.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha: 169	26.782.0021.2048.0000 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		269.490,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha: 184	27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		8.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 192	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		16.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Ficha: 208	12.365.0027.2054.0000 CRECHES		3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 228	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		31.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 231	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		10.710,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
Ficha: 240	12.361.0030.2057.0000 TRANSPORTE ESCOLAR		60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 5 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 314 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 75.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 318 10.301.0036.2064.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 600.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 14 01 CULTURA

Ficha: 348 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU 700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU 23.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 351 18.541.0044.2072.0000 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 1.050,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.344.880,00

ANULAÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 02 01 GABINETE ADMINISTRATIVO

Ficha: 19 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -51.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 20 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 21 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 22 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 24 04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -9.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 29 04.122.0012.2189.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 6 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha: 37	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-334.340,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 58	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-157.490,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 59	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 60	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 61	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 62	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 63	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 82	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-8.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 83	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-59.040,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 85	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha: 86	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 88	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-9.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-64.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 7 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha: 102	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-1.380,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 07 02	FINANÇAS	
Ficha: 117	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-164.920,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 148	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-192.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 150	15.451.0018.2192.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-67.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 170	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-248.420,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 171	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-21.070,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 182	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 185	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-7.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 8 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-3.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 194	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 196	12.122.0026.2189.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 197	12.122.0026.2189.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Ficha: 209	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 224	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 225	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 227	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 229	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 232	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-510,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 9 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 05 DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
Ficha: 241 12.361.0030.2057.0000 TRANSPORTE ESCOLAR		-60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 313 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-52.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 316 10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-223.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 380 10.301.0036.2064.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-400.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01 CULTURA		
Ficha: 345 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU		-17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 346 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU		-5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 347 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU		-700,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 378 13.392.0035.2071.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU		-1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha: 353 18.541.0044.2072.0000 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		-1.050,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.344.880,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 10 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.823, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.610.205,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
104	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	58.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
133	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO	5.855,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	23.720,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 11 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO				
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		7.950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
194	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		96.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
205	12.365.0027.2054.0000	CRECHES		595.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		420.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
252	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		190.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		660.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		200.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 14 01	CULTURA				
349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 12 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

378	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	5.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.610.205,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 07 02	FINANÇAS		
121	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-58.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
123	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-3.410,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
124	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-102.445,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
159	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
160	15.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 13 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

164	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUM	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
165	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
166	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	-31.220,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
198	12.122.0026.2189.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
201	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
202	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	-179.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
207	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-14.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
260	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 14 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-320.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
294	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-875.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
301	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-620.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-5.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.610.205,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 02/09/2024.

Rio das Pedras, 02 de setembro de 2024

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 15 de 16

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 176/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia novos Membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Rio das Pedras - SP.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei nº 1.883, de 22 de janeiro de 1.997, alterada pela Lei nº 2.135, de 31 de Agosto de 2.000, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar, e Lei nº 2.652, de 23 de dezembro de 2010, que altera parcialmente a Lei nº 1883, de 22.01.1997;

considerando o contido no Ofício DAE nº 03/2024, datado de 03.10.2024, da Divisão de Alimentação Escolar, protocolo digital nº 4784/2024, de 03.10.2024,

considerando a substituição de membro representante da entidade civil organizada,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros a seguir indicados, a partir de 01.10.2024, para composição do novo **Conselho de Alimentação Escolar**, do Município de Rio das Pedras/SP:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: **Josiane Rodrigues Custódio**
RG nº 41.688.748-X

Suplente: **Adriana Aparecida dos Santos Marconato**
RG nº 28.482.185-8

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ALUNOS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: **Elenilza Aparecida Pimpinato**
RG nº 32.573.195-0

Suplente: **Giane Aparecida Portela Sartorelli**
RG nº 25.046.392-1

Titular: **Maria Joselaine Martiniano**
RG nº 26.345.763-1

Suplente: **Maria Aparecida Rodrigues Montagner**
RG nº 6.034.854-9

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: **Silvia Cristina Grous**
RG nº 20.078.769-X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1635A

Página 16 de 16



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Suplente: Débora Cristina Artuzo Tartaglia
RG nº 19.571.132

Titular: Célia Aparecida França Alves
RG nº 30.965.270-4

Suplente: Sílvia Oliveira de Paula
RG nº 36.464.098-4

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Rosa Tereza Bonassa Balamnut
RG nº 12.499.403-9

Suplente: Jair Rodrigues de Oliveira
RG nº 8.561.070-7

Titular: Luzia Tonin Martim
RG nº 19.125.057

Suplente: José Rivaldo Alves
RG nº 20.794.535-4

- Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, será a partir de 01.10.2024, sendo seu encerramento em 21.12.2026, conforme § 5º do art. 34 da Resolução FNDE nº 26, de 17.06.2013.
- Art. 3º.** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 21.10.2024, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 133/2024, de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de outubro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo